

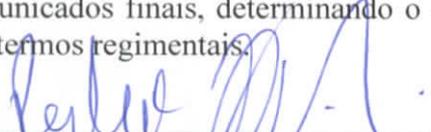


## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

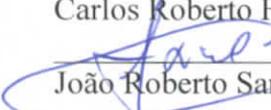
Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

Ata nº004/2015

Ata da Sessão Extraordinária do dia 24 de fevereiro de 2015, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, às vinte e uma horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária tendo na presidência o vereador Pedro Alberto Verto de Lima como primeiro secretário o vereador Carlos Roberto Fernandes e como segundo secretário o vereador João Roberto Sant'ana, deixando de comparecer a vereadora Rosa Maria da Silva e os demais vereadores estiveram todos presentes. Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº02/2015, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos do funcionalismo público municipal, na forma do artigo 37, inciso X da Constituição Federal e sobre a adequação ao salário mínimo vigente, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em 2ª discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº03/2015, que autoriza o Poder Executivo a conceder a permissão de uso de terreno no bairro São Cristóvão, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em 2ª discussão. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

  
Pedro Alberto Verto de Lima-Presidente

  
Carlos Roberto Fernandes - 1º Secretário

  
João Roberto Sant'ana - 2º Secretário

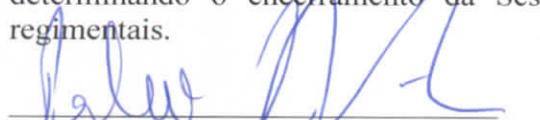




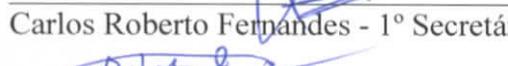
## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

cargo dos Servidores Municipais que prestam serviços no Centro Municipal de Educação Infantil, incluindo os professores, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário. Não tendo mais nada a tratar no expediente, o Sr. Presidente abriu a Ordem do Dia, solicitando ao primeiro secretário para fazer a leitura do Veto nº01/ 2014 ao Projeto de Lei nº01/2014, Autógrafo nº25/2014, que dispõe sobre a fixação da lista de medicamentos disponíveis na rede pública municipal, após ser lido foi colocado em discussão e votado sendo rejeitado por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº02/2015, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos do funcionalismo público municipal, na forma do artigo 37, inciso X da Constituição Federal e sobre a adequação ao salário mínimo vigente, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Carlos Roberto Fernandes; explicou que não se trata de aumento salarial, apenas reposição as perdas inflacionárias, no entanto gostariam que fosse concedido também um aumento, nas o projeto veio desta forma então é preciso concordar senão os servidores serão ainda mais prejudicados. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei Complementar em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em 1ª discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº03/2015, que autoriza o Poder Executivo a conceder a permissão de uso de terreno no bairro São Cristóvão, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador João Roberto Sant'ana; explicou que desde 2006 este terreno está para ser regularizado, no entanto se manifesta favorável ao mesmo. Fez uso da palavra o vereador Carlos Roberto Fernandes disse que trata-se de uma concessão porque a Prefeitura não pode doar definitivamente, mas que com certeza será estendida esta concessão por longo período, pois é algo que virá beneficiar a população que conta com a referida doação. Fez uso da palavra o vereador Flávio Alexandro Spagnoli; manifestou seu apoio e pediu outra Sessão logo após esta para que este e o outro projeto aprovado anteriormente possam ser apreciados novamente. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei Complementar em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em 1ª discussão. Seguindo o Sr. Presidente colocou em discussão e em seguida em votação o Requerimento Verbal do vereador Flávio Alexandro Spagnoli, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário. Não tendo mais nada a tratar, na Ordem do Dia, o Sr. Presidente abriu as Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra e não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

  
Pedro Alberto Verto de Lima-Presidente

  
Carlos Roberto Fernandes - 1º Secretário

  
João Roberto Sant'ana - 2º Secretário

